



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023 EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 BENS MÓVEIS DIVERSOS

**Data:** 21/12/2023

**Horário de Brasília:** 09h00min

**Local:** Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Avenida Júlio Campos, 390 - Setor Industrial – perímetro urbano da cidade

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT**, CNPJ 15.023.898/0001-90, com sede na Avenida Planalto nº 410, Cep: 78.635-000, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido pelo Álvaro Antônio Mussa Pereira, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT.

- a) O leilão será híbrido, ou seja, presencial e on-line, simultaneamente, pela internet. Em função da situação de pandemia Covid-19, caso seja decretado qualquer ato administrativo / jurídico, que possa restringir o leilão de forma presencial, este será realizado, exclusivamente, de forma on-line.
- b) O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, Lei Nº. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- c) A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- d) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de restrições, e as multas de trânsito ou outros ônus não previstos no Edital serão suportadas pelo arrematante.
- e) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos ilustrativas.
- f) Ocorrendo decretação ou prorrogação de dia de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.
- g) Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão (66) 3468.6400** ou com o Leiloeiro (65) 3365-9885 e 99287.9838.
- h) Edital completo está disponível no site do leiloeiro: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), para conhecimento, leitura e impressão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- i) Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.
- j) Visitas aos bens a partir do dia 11/12/2023, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

### **01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.**

#### **1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:**

a) Para participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6. e 1.2.7 do Edital.

b) Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos.

Não podem arrematar no leilão todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, bem como, os prestadores de serviços e/ou contratados.

**1.1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL** - a habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, preenchendo uma Ficha Cadastral e recebendo um número de senha pessoal. A critério do leiloeiro esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

#### **1.1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE E DO PRAZO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO:**

Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar no site do leiloeiro **www.alvaroantonioleiloes.com.br**, janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

O prazo limite para cadastro/habilitação para participar on-line deste leilão, e realizar o depósito caução será até às 08h00 (oito) horas (horário de Brasília) do dia 21/12/2023, quando se encerra este procedimento.

**1.1.2.1.** Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

**1.1.2.1.1.** O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

**1.1.2.1.2.** O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. Os fechamentos de lances serão precedidos, opcionalmente e a critério do leiloeiro, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.1.2.7. Na venda on-line, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado pelo leiloeiro, devendo proceder o pagamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos. Se a arrematação for presencial, o próprio arrematante assinará o documento expedido pelo leiloeiro.

1.1.2.8. Qualquer lance em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital, serão anulados e bloqueados pelo leiloeiro.

1.1.2.9. Em ocorrendo a situação ou imprevisões de funcionamento da internet descritas nos itens anteriores, o leiloeiro aguardará no máximo 05 (cinco) minutos para restabelecimento, findo os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

### **1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:**

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.2.1.1. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante, em nenhuma hipótese, ofertar valor inferior à avaliação ou lance simultâneo, porém, se ocorrer alguma disparidade, o leiloeiro fará a devida correção. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.2.1.1.1. Eventualmente, antes e durante o leilão, havendo lances on-line com erro material, ou o lote já com lance seja retirado do leilão ou sofra alteração na sua condição física, o leiloeiro fará as devidas correções e/ou adequações do mesmo, e se for o caso, informando o licitante lançador da ocorrência.

1.2.1.2. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

1.2.1.2.1. Havendo o desconto previsto no item anterior, o leiloeiro fará a adequação necessária para o repasse do lote.

1.2.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, À **VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.2.2.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação será informado no ato do leilão (DAM, depósito, transferência, PIX), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e/ou eficiente.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convenionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarado pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de **7%** (sete por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese o leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante que não pagar o valor da arrematação em 48 horas, e a comissão à vista do leiloeiro, independente da arrematação ser presencial ou on-line, será penalizado com a multa e cobrança de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

1.2.6.1. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na legislação vigente como: execução administrativa/judicial, registro na dívida ativa do município, impedimento de licitar com a administração, etc, sendo que o leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### **02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:**

**2.1. A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.**

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem todos os bens descritos no Anexo I, inclusive, no caso de veículos e maquinários, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, número de motor e chassi, número de série, chave de partida, bateria, demais itens mecânicos e outros detalhes gerais pertinentes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.3. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 05



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

(cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão. Eventual necessidade de um prazo maior, o arrematante deverá convencená-lo junto a Comissão, sendo que vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

### **2.5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS E DA BUSCA E APREENSÃO:**

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.2. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de propriedade do veículo, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.3. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.

2.7. Incide sobre o valor total da arrematação a cobrança do ICMS, na alíquota e seus encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT.

2.7.1. O leiloeiro, em até 72 horas, encaminhará para a SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria entrará em contato direto com o arrematante através do e-mail corporativo [leilao@sefaz.mt.gov.br](mailto:leilao@sefaz.mt.gov.br), para envio da Guia de pagamento do ICMS, e o arrematante deverá imprimir e pagar.

2.7.1.1. Pago o ICMS o comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo mesmo e-mail à SEFAZ/MT para emissão e envio da Nota Fiscal ao arrematante. O arrematante não precisará mais se deslocar a uma unidade fazendária e deve se relacionar apenas através do e-mail informado. O DETRAN/MT não transfere a propriedade sem essa formalidade.

2.7.2. Correm ainda por conta do arrematante todas as despesas de perícia, vistoria, remarcação de chassi e/ou motor, pagamentos de regularização de documentos junto ao Detran, multas, DPVAT, IPVA, etc., bem como demais taxas e tributos, impostos federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante assume o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

compromisso de não circular/transitar com o mesmo antes de consolidada a transferência de propriedade, respondendo civil e criminalmente por danos de qualquer espécie que vier a causar ao Vendedor, leiloeiro ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital. O mesmo ocorre com máquinas e outros bens que independem de transferência de propriedade.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas, exclusivamente, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassis é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1 Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto previsto neste Edital. O arrematante de veículo, após a arrematação, também poderá solicitar a alteração para sucata sem documento, não cabendo nenhum desconto sobre o valor da sua compra.

### **03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

3.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

---

arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

3.7. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do leilão na imprensa oficial. Após esse prazo qualquer tipo de recurso será intempestivo e não serão considerados.

3.8. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Água Boa/MT, 24 de novembro de 2023.

**Gilson Cesar da Silva Galle**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
ESTADO DE MATO GROSSO

**ANEXO I**

**BENS MÓVEIS DIVERSOS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO  
E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**

(Avaliação com base nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 21.981/32)

Nº ITEM	ITEM	DESCRICAÇÃO	UND FORN	QTD	PREÇO INICIAL
1	3967629	LOTE 01 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS, ITENS DE ESCRITÓRIO COMO MESAS, CADEIRAS ESTOFADAS/PLÁSTICAS DIVERSAS, LONGARINAS, ARMÁRIOS E ARQUIVOS EM MADEIRA/AÇO, MESINHAS ESCOLARES.	UND	1	500,00
2	3967630	LOTE 02 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS, ITENS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA COMO CAIXAS DE SOM E TV, CPU's, MONITORES, NOBREAK, COMPUTADOR OM PROCESSADOR, SCANNER, IMPRESSORAS.	UND	1	700,00
3	3967631	LOTE 03 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS, ITENS LINHA BRANCA COMO LAVADORAS, GELADIRAS, FOGÃO, BEBEDOUROS DIVERSOS, 01- ROÇADEIRA MANUAL VERDE, 01 ENCERADEIRA IND. AZUL. 01 APARADOR DE GRAMA VERMELHO	UND	1	800,00
4	3967632	LOTE 04 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS, ITENS MÉDICO HOSPITALAR COMO CADEIRINHAS DE BEBÊ, MACA, TONTEM GEL, AUTOCLAVE, FOCO GINECOLÓGICO, NEBULIZADOR, MAMOGRAFO, NAGATOSCOPIO, SUPORTES SORO, DESTILADORA, BALANÇAS DIVERSAS.	UND	1	800,00
5	3967633	LOTE 05 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS, ITENS VENTILADORES DIVERSOS, CLIMATIZADOR ECOBRISA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, DIVERSAS MARCAS E POTÊNCIAS.	UND	1	1.500,00
6	3967634	LOTE 06 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS, ITENS - 02 TRANSFORMADORES GRANDES TRAFOTEC, SEM IDENTIFICAÇÃO DE POTÊNCIA.	UND	1	3.000,00
7	3967635	LOTE 07 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS, ITENS: 01 MINIMOTO SERRA SEM IDENTIFICAÇÃO, COR AMARELA, 03 ROÇADEIRAS TIPO MOTO-PODA DE ÁRVORES., 02 VULCANIZADORAS PEQUENAS DE CAMARAS, COR VERMELHA. 01 CARÇAÇA DE ROÇADEIRA DE ACOPLAR EM TRATOR.	UND	1	2.300,00
8	3967636	LOTE 08 - SUCATAS SEM DOCUMENTOS ITENS: 01 LATARIA DE CABINE DE CAMINHÃO, BRANCA, INCOMPLETA, SEM IDENTIFICAÇÃO. 01 VOLKS KOMBI, BRANCA, SUCATEADA, MOTOR INCOMPLETO, IDENTIFICAÇÃO KAL - 3889, CHASSIS RECORTADO/BAIXADO.	UND	1	900,00
9	3967637	LOTE 09 - ITENS: 01 GRADE AGRÍCOLA TIPO NIVELADORA, 32 DISCOS, ENFERRUJADA, SEM IDENTIFICAÇÃO.	UND	1	3.000,00
10	3967638	LOTE 10 -ITENS: 01 TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON 290, VERMELHO, SEM IDENTIFICAÇÃO DE SÉRIE/ANO, INCOMPLETO, FALTANDO PEÇAS/ITENS NÃO RELACIONADOS.	UND	1	23.000,00
11	3967639	LOTE 11 - ITEM: 01 MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125K, GASOLINA, COR PRATA, ANO 2005, PLACA KAF - 5119, CHASSIS 9C6KE044050127463, PAROU FUNCIONANDO.	UND	1	900,00
12	3967640	LOTE 12 -ITEM: 01 MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 FACTOR GASOLINA, COR PRETA, ANO 2013/14, PLACA JFO -7298, CHASSIS 9C6KE1930E0002507, PAROU FUNCIONANDO.	UND	1	1.400,00
13	3967641	LOTE 13- ITEM: 01 MINICARREGADEIRA VOLVO MC -70-C, TIPO BOB, IDENTIFICAÇÃO GP71077N78250X, COR AMARELA, TRAVADA	UND	1	80.000,00
14	3967642	LOTE 14 - ITEM: 01 RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND, LB - 90, IDENTIFICAÇÃO N9AH19889 AMARELA, COM CONCHA E PÁ, PARADA, FALTANDO PEÇAS/ITENS NÃO RELACIONADOS	UND	1	77.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

15	3967643	LOTE 15 - ITEM: 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB, JS - 200-LC, IDENTIFICAÇÃO OB9JS20DA01633278, SEM IDENTIFICAÇÃO DE ANO, TIPO PC, AMARELA, CONCHA FORA DO BRAÇO, PARTE DO MOTOR DESMONTADO, FALTANDO PEÇAS/ITENS NÃO RELACIONADOS.	UND	1	123.000,00
16	3967644	LOTE 16 - ITEM: 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND, E-215-B, IDENTIFICAÇÃO NJAA055JJ, SEM IDENTIFICAÇÃO DE ANO, TIPO PC, AMARELA, FALTANDO PEÇAS/ITENS NÃO RELACIONADOS.	UND	1	170.000,00
17	3967645	LOTE 17 - ITEM: 01 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, COR AMARELA, IDENTIFICAÇÃO N8AF06127, ARTICULADA, ESCARIFICADOR FALTA UM DENTE, RODA DENTADA E LAMPADA DESMONTADOS FORA DA MÁQUINA, MOTOR FALTANDO PEÇAS/ITENS NÃO RELACIONADOS.	UND	1	62.000,00
18	3967646	LOTE 18 - ITEM: 01 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170, VCOR AMARELA, IDENTIFICAÇÃO N9AF01729, ARTICULADA, ESCARIFICADOR FALTA UM DENTE, PARADA, FALTANDO PEÇAS/ITENS NÃO RELACIONADOS.	UND	1	85.000,00